



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2020.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 18 horas, na Sala João Raimundo Pereira, da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó-RN, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária, do 1º Período Ordinário de 2020. Compareceram à Sessão, o Senhor Presidente Vereador **José Carlos Dantas Costa**, e os Senhores Vereadores, **Clayton Mariano de Sá, Vinícius Pereira Dantas, Daniel Andson da Costa, Allison Azevedo de Farias, José Anchieta de Azevedo, Fabiana Caline Araújo de Souza, Luciana Kadidja Dantas e Josení Santos de Medeiros**. Os Vereadores **Vinícius Pereira Dantas e Fabiana Caline Araújo de Souza** acompanharam à Sessão por meio de videoconferência. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em seguida lida e aprovada a Ata da 6ª Sessão Extraordinária, realizada dia 19 de maio de 2020, às 18 horas. **EXPEDIENTE:** Foi tramitada a EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001, que “Dispõe sobre proposta de Emenda Substitutiva formulada pelo Vereador Daniel Andson da Costa no bojo do Projeto de Lei n.º 003, de 17 de março de 2020, que define, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN, o valor das obrigações de pequeno valor (RPV), nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009.” ao PROJETO DE LEI N.º 003 de 17 de março 2020. Foi tramitado o Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Vereador Clayton Mariano de Sá que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade das transmissões ao vivo, por meio da internet, no Portal da Transparência, de áudio e vídeo das Licitações Públicas, no âmbito dos Poderes Executivo e legislativo de São José do Seridó/RN e dá outras providências*”. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final que exara parecer sobre Projeto de Lei nº 004/2020 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do município de 2021, e dá outras providências”. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que exara parecer sobre Projeto de Lei nº 004/2020. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovado por unanimidade em 1ª discussão o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final que exara parecer sobre Projeto de Lei nº 004/2020. Foi aprovado por unanimidade em 1ª discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que exara parecer sobre Projeto de Lei nº 004/2020. Foi aprovado por unanimidade em



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

1ª discussão o Projeto de Lei nº 004/2020. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, **Vinícius Pereira Dantas**, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que será lida e assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó/RN, 05 de junho de 2020.